

DISCURSO PROFERIDO PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG NA SESSÃO SOLENE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DE OUTORGA DO TÍTULO DE DOUTOR *HONORIS CAUSA* AO PROFESSOR EUGENIO RAÚL ZAFFARONI, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

SPEECH GIVEN BY THE LAW AND CRIMINAL PROCEEDINGS HEAD OF DEPARTMENT OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF MINAS GERAIS LAW SCHOOL AT THE SOLEMN SESSION OF THE UNIVERSITY COUNCIL OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF MINAS GERAIS WHEN THE TITLE OF DOCTOR HONORIS CAUSA WAS AWARDED TO PROFESSOR EUGENIO RAÚL ZAFFARONI, ON OCTOBER 17, 2023

*LEONARDO AUGUSTO MARINHO MARQUES**

Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, **Professora Sandra Regina Goulart Almeida**,

Em nome de V.Sa. cumprimento todas as autoridades que compõem esta mesa, dando as boas-vindas ao nosso Vice-Reitor e ao Procurador Geral de Justiça, saudando o Diretor da Faculdade de Direito.

Digníssimo **Professor Eugenio Raúl Zaffaroni**, registro a alegria de recebê-lo em nossa Universidade, na semana em que comemoramos o dia do Professor, para prestar essa merecida homenagem.

Senhoras e Senhores, em especial, meus colegas do Departamento de Direito e Processo Penal.

A Universidade Pública tem consciência de que não se constrói uma trajetória de excelência no ensino, pesquisa e extensão, sem congregar pessoas e instituições e sem manter vivo os grandes ideais.

Estamos todos reunidos, nessa noite, em torno de um grande causa: a afirmação dos Direitos Humanos frente às vulnerabilidades do sistema punitivo.

A presença de Advogados, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Promotores de Justiça, Procuradores da República, Magistrados, Professores de diversas Faculdades e estudantes da Graduação e da Pós-Graduação valoriza a

* Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal da Faculdade de Direito da UFMG
Professor da Faculdade de Direito da UFMG

iniciativa do Conselho Universitário, de conceder o Título de Doutor Honoris Causa, ao Professor Eugenio Raúl Zaffaroni, e ratifica o compromisso das Minas Gerais com a humanização do direito.

A contribuição do Professor Zaffaroni à formação de todos os penalistas latino-americanos é inestimável. Com ele aprendemos, para muito além da teoria, que o “*panorama histórico da lei penal*” constitui um dos “*aspectos mais sangrentos da História*”; que esta realidade muito provavelmente “*tem custado à Humanidade, mais vida dos que todas as guerras*”; e desvela um cenário incomparável de “*frieza, crueldade e premeditação*”.

Compreendemos em seus livros que “*reduzir os níveis de violência*” do sistema punitivo “*significa salvar vidas*”. E se me permitirem acrescentar, salvar corpos, porque quando não matou, a lei penal mutilou pessoas, em implacáveis torturas; significa preservar dignidades, porque a lei penal sempre condenou seres humanos à infâmia. Os sambenitos, as letras escarlates e as marcas produzidas por ferro em brasa expunham as pessoas que estavam sujeitas ao controle penal. Recentemente, esses símbolos foram substituídos por expedientes mais modernos. As tornozeleiras eletrônicas e os registros facilmente encontrados na rede mundial de computadores cumprem o papel de marcar o cidadão perante a sociedade.

Entendemos que a “*idade média não terminou; que somos hoje um produto daquele poder punitivo que renasceu e permitiu aos colonizadores europeus escravizar e extinguir povos originários*.” Demo-nos conta de que “*as estruturas da inquisição, estão plenamente vigentes e seguem idênticas*”. Primeiro, “*invoca-se uma emergência*”, “*uma ameaça extraordinária*”; em seguida, aponta-se “*um risco para a humanidade*”; para finalmente, apresentar o poder punitivo como “*única solução capaz de neutralizá-la*”.

O Professor Zaffaroni nos conscientizou de que “*o Estado de Polícia se confronta com o Estado de Direito no interior do próprio Estado de Direito*”; de que quando “*as forças do poder de punir saem da esfera do controle*” democrático, sobrevém uma tragédia, geralmente um massacre ou um genocídio. Aprendemos, portanto, que a vigilância do poder constitui tarefa interminável na democracia.

Caríssimo Professor Zaffaroni, nossa grande extensão territorial faz com que cada Estado da federação desenvolva uma identidade própria.

Minas Gerais é sempre lembrada por sua culinária, por suas montanhas, cidades históricas e instâncias hidrominerais. Costumam nos descrever como um povo hospitaleiro, mas sempre discreto e desconfiado, porque falamos pouco e escutamos muito; um povo em certa medida incompreensível, porque temos o hábito de não dizer o que fazemos, nem o que vamos fazer.

Mas nós, mineiros, gostamos quando nos identificam pelo nosso primeiro compromisso, o engajamento com a liberdade. A palavra liberdade está escrita

na nossa bandeira, porque faz parte da nossa história. Ecoou em Minas Gerais, no longínquo ano de 1789, o primeiro grito de independência de uma colônia latino-americana.

O Mártir da Inconfidência Mineira, Tiradentes, único a receber a pena capital, foi considerado culpado por ter despertado “*um louco desejo de liberdade*” na Colônia. Este comentário consta nas anotações do Frade José Carlos Penaforte, que lhe prestou assistência espiritual, nas 24 horas que antecederam a execução da sentença.

A liberdade está gravada em nosso inconsciente; faz parte da nossa cultura, está presente na nossa literatura e na nossa poesia.

A grande personagem da nossa literatura, o jagunço Riobaldo de Grande Sertão Veredas, que se atreveu a interpretar o mundo a partir do olhar de um sertanejo, já havia observado que o “*sertão é o penal, criminal*”, e externado a esperança de que “*um dia entraria em desuso matar gente*”.

Carlos Drummond de Andrade, em um de seus poemas, apostou “*na justiça entre os homens e as nações*”; concebeu “*a liberdade com cheiro e gosto de pão matinal e direitos respeitados, começando pelo direito augusto de viver*”.

Essa nossa tradição nos faz partidários de um Direito da Liberdade e nos transforma em verdadeiros peregrinos em busca das penas perdidas. Faltava-nos, entretanto, uma construção teórica mais elaborada, que nos permitisse acreditar na legitimação do sistema penal. Foi com sua proposta de humanização do direito penal que conseguimos canalizar este nosso “louco desejo mineiro de liberdade” e passamos a cumprir a nossa missão como penalistas.

Este Título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade Federal de Minas Gerais, expressa bem mais do que o nosso reconhecimento e a nossa admiração por uma brilhante carreira, que se inicia na Universidade de Buenos Aires e consolida com passagens de destaque pela Suprema Corte Argentina e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos; pelo trabalho incansável em prol dos direitos elementares da pessoa humana e pelo combate à violência originária da justiça criminal.

Esta homenagem expressa o um sentimento genuíno de pertencimento. Neste mês de outubro, em que se comemora o centenário de Fernando Sabino, estamos vivenciando o nosso singular Encontro Marcado dos Penalistas. Suas ideias habitam nossas salas de aula há pelo menos três décadas. Parafraseando Jorge Luis Borges, podemos dizer que seus escritos ressoam entre nós como “*símbolos que postulam uma memória compartilhada*”.

Professor Zaffaroni, em nome de todos os penalistas mineiros, por tudo, muito obrigado.

